

LEI N°. 2.248/2018

Data: 05 de junho de 2018

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018 destinado a aplicação de recursos do convênio n. 467/2018 – SEDU para aquisição de um veículo de 7 lugares para o setor de saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para aplicação de recursos do convênio n. 467/2018 – SEDU para aquisição de um veículo de 7 lugares no orçamento vigente no valor de R\$ 78.952,50 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.26	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.26.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – CONVÊNIO N. 467/2018 - SEDU		
449052 1740 805	Equipamentos e material permanente	R\$	75.000,00
449052 1000 806	Equipamentos e material permanente	R\$	3.952,50

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado os seguintes recursos:

a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais):

Fonte do convênio n. 467/2018 – SEDU - conta bancária 26.573-X – agência 676-9 – Banco do Brasil S.A.	R\$ - 75.000,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

b) Redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 3.952,50 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme segue:

08.01.10.122.0026.2028	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
3390300000 1000 298	Material de consumo	R\$	3.952,50

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2018 Valor R\$
0026 / 08 / 02	1.033 – Aquisição de um veículo com 7 lugares – Convênio n. 467/2018 - SEDU	78.952,50

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2018
1.033	Aquisição de um veículo com 7 lugares – Convênio n. 467/2018 - SEDU	R\$ 78.952,50

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.224/17 de 11.12.2017 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.033 – Aquisição de um veículo de 7 lugares – Convênio n. 467/2018 - SEDU	Veículo	01	75.000,00 3.952,50	Convênio 467/2018 Próprio do Município

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2018.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal	
O Diário do Norte do Paraná	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>13525</u>	Página <u>6</u>
<u>06/06/18</u> DATA	<u>D. Miele</u> ASS

